



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n°. /2019 – SEMUSA

Curuçá (PA), 10 de Abril de 2019.

Ao Senhor
Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Locação de imóvel para fins não residenciais destinados a instalação e funcionamento do Cursinho Popular Municipal.

Prezado Senhor;

Com os cumprimentos devidos, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a Vossa Senhoria **Orcamento e Documentação** do Sr Edir Pinheiro da Silva, **Cpf n°. 089.538.052-87**, para **Locação destinada à instalação e funcionamento do Cursinho Popular Municipal, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Justifica-se a locação:

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde hoje necessita de alocar a equipe do CAPS, seguindo orientação e procedimento do Ministério da Saúde. Deverá locar um imóvel adequado **destinado à instalação e funcionamento do Cursinho Popular Municipal, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Considerando que após várias visitas realizadas em imóveis localizados, no Município de Curuçá no bairro centro, com o fito de verificar seu acesso e se as estruturas do mesmo encontram-se adequadas, assim como se o seu preço estava compatível com o do mercado, constatou-se que o imóvel localizado na Avenida PAES DE CARVALHO Cento Curuçá,



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

encontra-se em bom estado de conservação e estrutura ideal, para instalação e funcionamento do Centro Psicossocial.

Mediante o exposto acima, solicito a Vossa Senhoria **abertura de processo para referida contratação.**

Na certeza de contar com a Vossa atenção e colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
Secretário Municipal de Educação